



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 263/2018

SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e a Senhora SONIA MARIA PIMENTA SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **SÔNIA MARIA PIMENTA SANTOS**, portadora do CPF nº 269.431.406-63, RG nº MG-1.515.074, PIS nº 101.088.272-72, residente e domiciliada nesta Cidade à Rua dos Inconfidentes, nº 96, bairro São Gonçalo, doravante denominada LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 263/2018, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 027/2018 – PRC nº 208/2018**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO INSTALAÇÃO DA SEDE DO 3º GRUPAMENTO DE POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica reajustado, a partir de **20/08/2022**, em 10,08% (dez inteiros e oito décimos por cento) o valor mensal do aluguel do imóvel objeto do Contrato nº 263/2018, que passará a ser de **R\$ 4.572,81 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, com base no índice do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 12.520/2022.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 24 de agosto de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Antonio Marcos Ramos de Freitas
Sec. Municipal de Defesa Social
LOCATÁRIO


Sônia Maria Pimenta Santos
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____